



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO 001/2026, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a CREDENCIADA a Sra. RAIMUNDA NONATA LIMA SILVA , brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Travessa Campo do Guarany, N°62, CEP: 65010-000, Bares - São Luis - MA, A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 25 de maio de 2026.